TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 487/2024 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEMDU

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS	
Responsável pela Demanda: EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO	**Matrícula:** 3099766
E-mail: semdu@tre-ma.jus.br	**Telefone: (**98) 2107 8613

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A motivação para o procedimento em epígrafe é oriunda do Planejamento das Eleições 2024 do TRE-MA, que prevê a contratação do serviço de transporte de urnas eletrônicas, mídias de resultado, malotes e cabinas de votação para às Eleições Municipais de 2024.

A contratação visa propiciar ao eleitor as condições para o pleno exercício do voto nas datas marcadas para as Eleições, haja vista a disponibilização das urnas eletrônicas nos locais de votação em todo o Estado do Maranhão, como forma de garantir a excelência nas atividades da Justiça Eleitoral.

Cumpre ressaltar que este Regional não possui, em sua estrutura organizacional, os recursos materiais e humanos para a realização dessas atividades necessárias, que envolvem, ainda, uma complexa e diferenciada logística para a sua execução, as quais são exigidas apenas de dois em dois anos para intensiva realização, num curto período de eleições.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Os serviços de coleta, distribuição, recolhimento e devolução das urnas eletrônicas, mídias de resultado, malotes, cabinas de votação e baterias destinados às seções eleitorais e mesas de justificativas abrange os 217 municípios do Estado do Maranhão.

As quantidades estimadas serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base nas rotas a serem executadas em cada Zona Eleitoral.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A prestação dos serviços será realizada em duas fases, conforme discriminado abaixo:

Primeira Fase (Distribuição)

As urnas e demais materiais deverão ser coletados nos locais de armazenamento e distribuídos no dia 05 de outubro de 2024 (sábado), até as 16 horas. Em São Luís, o carregamento das urnas será feito na sexta-feira, dia 04/10. Caso haja 2º turno, o serviço será realizado no dia 26 de outubro, até o mesmo horário, sendo que o carregamento no município de São Luís será feito na sexta-feira, dia 25/10.

Segunda Fase (Recolhimento)

O recolhimento nos locais de votação e a devolução aos locais de armazenamento deverão ocorrer no dia 06 de outubro de 2024 (domingo) e, caso haja 2º turno, no dia 27 do mesmo mês (domingo). O processo iniciará com o encerramento da votação e deverá estar concluído até às 21:00 horas do mesmo dia.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO	MILTON DOS SANTOS LEMOS DA COSTA

São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2024

Edson Luis Santana de Macêdo

Chefe da Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas

Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO**, **Chefe de Seção**, em 15/02/2024, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2053352** e o código CRC **B35C25A9**.

0002155-36.2024.6.27.8000	2053352v2